

EDITORIAL

DECEPÇÃO

Decepcionando a todos que acreditaram no discurso do Governo, assistimos à tentativa de gradual destruição do que ainda resiste da histórica excelência do Ensino Municipal de São Paulo.

A APROFEM conclama todos os seus representados e as demais entidades representativas para que, conscientes e coesos, não aceitemos as mudanças danosas que a Prefeitura procura nos impingir. As comunidades escolares precisam ser esclarecidas, para reconhecer que uma educação de qualidade e um atendimento digno à população serão conseguidos com professores e demais servidores valorizados e motivados, e não com brioques, panos e outros expedientes ilusórios.

Aos vereadores paulistanos caberá um papel histórico: atendendo nossas expectativas, rechaçar as tentativas de alterações ilegítimas na legislação. A APROFEM permanecerá em vigília permanente junto aos legisladores; não tolerando concessões, omissões, abstenções e posturas ambíguas por parte de qualquer um deles. Os traidores do Ensino Municipal e do conjunto do Funcionalismo terão seus nomes divulgados, para que nunca mais obtenham o voto ingênuo de qualquer eleitor.

A matéria abaixo reflete a constatação dos fatos e o sentimento de decepção dos servidores e cidadãos conscientes:

E lá se vai a educação...

A nova ofensiva desencadeada pela prefeita Marta Suplicy para conseguir a aprovação de seu projeto de lei que reduz de 30% para 25% das receitas orçamentárias os recursos a serem obrigatoriamente investidos em educação não deixa a menor dúvida de que ela e seu partido estão mesmo determinados a fazer hoje o que combatiam ainda ontem no governo Pitta e anteontem no governo Maluf.

A prefeita, primeiro, e os secretários de Governo, Rui Falcão, e da Educação, Fernando José de Almeida, depois, reuniram-se anteontem com vereadores do PT que ainda resistem a aderir à proposta, constangidos pelas duras críticas que apenas um ano atrás faziam àquele procedimento. A julgar pelos resultados obtidos até agora, tudo indica que Marta Suplicy deverá conseguir que todos saiam, ainda que cabisbaixos, repetindo o bordão com que Lula sempre critica FHC: "Esqueçam o que eu escrevi..."

Pela proposta do Executivo, dos 30% das receitas orçamentárias que devem ser destinados à educação pela Lei Orgânica do Município, 5% irão, no próximo ano, para programas criados pelo atual governo, como Renda Mínima e Bolsa-Trabalho. Além disso, Marta quer continuar pagando os servidores inativos da Educação com os recursos da Secretaria.

Esse rompimento com os compromissos do passado constitui uma decisão tão firme e generalizada da prefeita que ela já o está pon-do em prática antes mesmo da aprovação de seu projeto. Até meados deste semestre, a Prefeitura estava gastando apenas 23% das receitas orçamentárias com a Educação, neles incluído o pagamento dos inativos. Descontada essa parte, Marta Suplicy estava destinando à Educação propriamente dita minguados 16,69%. (O PT conseguiu a condenação de Pitta denunciando-o porque gastava "só 25%" com educação, sendo 5%, "na verdade, correspondentes ao pagamento de inativos...") Em defesa da proposta da prefeita, que inclui programas sociais no orçamento da Educação, o vereador Ítalo Cardoso, presidente do diretório municipal do PT, alega que "não adianta construir sala de Primeiro Mundo e o professor ganhar bem, se não houver condições de o aluno ir para a escola". Por esse raciocínio, gastos com transporte também deveriam ser incluídos. E por que não gastos com saúde? Tudo isso no fim das contas faz parte do "social", que o PT acha agora - mas não achava há menos de um ano - indissociável da Educação.

(Trecho de editorial do Jornal da Tarde, edição de 14/11/2001)

Sistema de Negociação Permanente - SINP

UM FIO DE ESPERANÇA PARA ASSEGURAR NEGOCIAÇÕES CONSISTENTES SOBRE REAJUSTES SALARIAIS E DEMAIS ASPECTOS DA VALORIZAÇÃO DO CONJUNTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL

O teor do nosso Editorial dá conta do estado de espírito reinante dentre aqueles que concederam um natural crédito de confiança a um Governo que se iniciava e que, a essa altura, presenciam o que poderá ser desastroso e irreversível para os servidores municipais e para a população, atendendo a interesses bastante obscuros e suspeitos.

No entanto, a sra. Prefeita foi eleita para governar quatro anos, e a APROFEM encara a responsabilidade de conviver ainda, por mais de 3/4 do mandato, zelando pela preservação dos direitos e conquistas de seus representados. Associado à essa constatação, soma-se o nosso princípio de procurar esgotar todas as alternativas de diálogo e negociação com a Administração, para então cogitar-se lançar mão de paralisações ou greves.

Nesse contexto, a APROFEM demonstrou interesse em participar do SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE PARA A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - SINP.

Esta proposta, planejada por um Grupo Misto de Trabalho, baseado na Secretaria de Gestão Pública (SGP), com a declarada concordância e apoio do Gabinete da Prefeita e outras autoridades municipais, visa a política de valorização dos servidores públicos municipais, ainda considerada prioridade da Administração, através da construção de um modelo democrático de relações funcionais e de trabalho, envolvendo o Governo Municipal, as Entidades Representativas e a sociedade civil, como mediadora nos eventuais impasses.

Esse instrumental, que pode ser genericamente reconhecido como **Contrato Coletivo de Trabalho**, será identificado como **Sistema Democrático de Relações de Trabalho**, tendo como essência a **construção de um amplo espaço de liberdade para tratamento de conflitos, defesa de interesses legítimos de todas as partes envolvidas e participação dos assalariados e da sociedade**. O modelo negocial desenvolvido e proposto consiste na celebração de um **convênio** (conceitualmente, onde os participantes têm interesses comuns e coincidentes).

A organização do SINP prevê instâncias deliberativas (Mesas de Negociação compostas por bancadas da Administração e das Entidades de Classe; instâncias consultivas mediadoras (compostas por representantes da sociedade civil); e um Fórum Sindical (constituído pelo conjunto das Entidades; seus integrantes indicam representantes para a Mesa Central de Negociação e podem pautar as Mesas, a exemplo das instâncias consultivas mediadoras).

A decisão de adesão ao SINP por parte da APROFEM tem as seguintes justificativas:

1º - o próprio instrumento do convênio poderá ser alvo de aperfeiçoamentos, por sugestão das partes, sempre que houver necessidade;

2º - se instalado, será o canal oficial e institucional de negociação com a Administração Municipal;

3º - dessa forma, as entidades não participantes não deverão ser reconhecidas no encaminhamento das reivindicações;

4º - todas as entidades participantes atuarão, para definir o voto da bancada das mesmas, evitando que qualquer uma delas seja alijada do processo;

5º - essa modalidade de negociação inibirá os que aproveitam a situação para fazerem palanque e **prosselitismo**, já que o

regulamento conterá normas claras e parâmetros de atuação conjunta e democrática;

6º - por outro lado, a adesão ao SINP não engessará a atuação da Entidade participante, que poderá denunciar sua permanência a qualquer tempo, adotando mobilizações e paralisações, se necessário;

7º - não reconhecerá decisões tomadas pela Administração após acordos de bastidores estranhos ao SINP, decorrentes de interferências partidárias; e/ou ainda tomadas em colegiados ou agrupamentos assemelhados;

8º - viabilizará o contato permanente das entidades participantes com interlocutores credenciados do Governo, o que hoje não ocorre como deveria (se alguma entidade consegue, é usando o peso específico do apoio político-partidário que dá sustentação ao Governo, o que não é o caso da APROFEM - independente e apatidária);

9º - os prazos definidos para respostas e decisões não permitirão que decisões urgentes fiquem adormecidas nas gavetas da burocracia, da incompetência ou da conveniência política;

10º - os representantes da sociedade civil (mediadores) deverão demonstrar coerência e imparcialidade, imunes à pressão ou manipulação do Governo (uma das partes interessadas), como condição para a permanência da APROFEM no SINP;

11º - a APROFEM tem o compromisso de esgotar todas as alternativas de diálogo e negociação, antes de cogitar as paralisações ou greves como forma de pressão (que este Governo utilizará facilmente para colocar a opinião pública contra o conjunto dos servidores, se não forem muito bem planejadas e executadas, diga-se de passagem). Assim, seria contraditório não aderirmos ao SINP, atendo à sua eficácia e a honestidade de intenções do Governo Municipal;

12º - se o SINP não for implantado, permanecerá o que está ocorrendo hoje. Alguém está satisfeito?

ALERTA - A existência de projetos que tramitam na Câmara Municipal e prejudicam à Educação e à população, é um bom exemplo da necessidade de uma alternativa consistente de negociação. Afinal, se o SINP existisse desde o início do ano, talvez estes Projetos sequer tivessem sido decididos e elaborados. Por outro lado, caberá às entidades participantes elaborarem propostas para mudar a legislação e neutralizar medidas contrárias aos nossos interesses.

E aí constataremos, de fato, se o SINP veio para valer.

CONCLUSÃO - Diante do exposto, cabe aos nossos representados apoiar a postura de quem deseja trabalhar com seriedade, **nosso caso**, sem ideologizar e/ou manipular com finalidades político-partidárias a sua atuação.

NOTA - Esta modalidade de atuação, cuja implantação mereceu nosso apoio crítico, como acima demonstrado, aproveita, amplia e aprofunda experiências anteriores e foi desenvolvida com base em estudos apresentados no livro "Conflitos, Eficiência e Democracia na Gestão Pública" Ed. Fiocruz, 1998, de autoria do advogado Douglas Gerson Braga, ex-assessor da CUT, que presta colaboração voluntária e integra o grupo misto de trabalho, a convite da SGP.

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOM 31/07/2001

• Decreto nº 40.928, de 30/07/2001
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Julio Alves Pereira a atual EMEI Cidade D'Abril, NAE-4, AR-PJ.

DOM 02/08/2001

• Decreto nº 40.946/01
Instalação obrigatória de para-raios em creches, escolas e postos de saúde municipais.

DOM 03/08/2001

• Decreto nº 40.955, de 02/08/2001
Denomina Creche Municipal Prof. Milton Almeida dos Santos, a Creche Municipal Conjunto Habitacional City Jaraguá II.
• Concurso Público DRH-4
Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos vagos de Professores de Carreira do Magistério Municipal

DOM 10/08/2001

• Decreto nº 40.996, de 09/08/2001
Cria 14 Conselhos Tutelares no Município de São Paulo.

DOM 16/08/2001

• Lei nº 13.172, de 15/08/2001
Institui o Programa "Mulher - Sua Saúde, Seus Direitos".
• Portaria SMDTS nº 003/01
Cria o Programa Oportunidade Solidária.
• Comunicado CONAE nº 863/01
Opção pela titularidade dos cargos de Professores de Deficientes Auditivos.

DOM 17/08/2001

• Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos - Concursos de Remoção/2001 para os Profissionais de Educação.

DOM 18/08/2001

• Decreto nº 41.026, de 17/08/2001
Delega competência aos Secretários Municipais para decidir sobre Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP).

DOM 25/08/2001

• Orientação Normativa nº 01/01 - IPREM
Revoga os artigos 2º, 3º e 4º da Orientação Normativa nº 1/99.

DOM 30/08/2001

• Decreto nº 41.056, de 29/08/2001
Fica denominada Creche Municipal Rosa Sabag Addas a Creche Municipal Jardim José Luiz.

• Decreto nº 41.057, de 29/08/2001
Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Cingapura Chaparral, NAE-7, AR-Penha.

DOM 31/08/2001

• Portaria Conjunta nº 01 - SEE/SME, de 30/08/2001
Programa de Cadastro e Matrícula Antecipada de crianças e jovens para o ano letivo de 2002.

DOM 04/09/2001

• Portaria SME nº 4.262/01
Fixa o Quadro Geral de Classes e Turmas de Educação Física do Ensino Municipal.
• Comunicado DRH nº 11, de 03/09/2001
Emprestimo de Prontuários.

DOM 05/09/2001

• Comunicado SME nº 24, de 04/09/2001
Exercícios dos Profissionais de Educação fora do âmbito da SME.

DOM 06/09/2001

• Lei nº 13.174, de 05/09/2001
Institui as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs.
• Decreto nº 41.100, de 05/09/2001
Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º do Decreto nº 36.832/97 (utilização de prédios escolares pela comunidade).

DOM 07/09/2001

• Decreto nº 41.109, de 06/09/2001
Institui o programa "Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA-SP".

DOM 15/09/2001

• Portaria SME nº 4.461/01
Altera a redação do sub item I, do item III da Portaria SME nº 1.818/94.
• Portaria Conjunta SEE/SME, nº 01, publicada no DOM de 31/08/2001.
Anexo único como parte integrante Cronograma para matrícula antecipada a chamada escolar para o Ensino Fundamental.

DOM 18/09/2001

• Lei nº 13.178, de 17/09/2001
Institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo.
• Portaria SME nº 4.262/01 - Anexo I
Retificação da publicação do DOM de 04/09/2001.

DOM 19/09/2001

• Portaria nº 226/01 - Prefeita
Aplicação do Regime Geral de Previdência Social aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusivamente cargos em comissão que especifica.

cia Social aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusivamente cargos em comissão que especifica.
• Portaria nº 567/01 - SMA-G
Aprova formulário padrão "Licença Adoção e Licença Guarda de Menor".

DOM 20/09/2001

• Comunicado nº 012/01 - DRH-2
Apontamento de Auxílio Refeição e Vale Transporte aos participantes do VII Congresso Estatutário do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo.

DOM 21/09/2001

• Comunicado SMA
- Remuneração Inicial e Final por cargo; - número de Servidores por faixa salarial.
• Portaria nº 1783/01 - SMS-G
Doação de órgãos - Cartazes informativos
• Comunicado nº 1.038/01 - CONAE
Relação de Unidades Escolares para Jornada Especial Ampliada (JEA) para o ano 2002, para os portadores de Laudo Médico Definitivo, readaptados em Jornada Básica.

DOM 22/09/2001

• Portaria SME nº 4.582, de 21/09/01
Regulamenta disposições do Decreto nº 41.109 de 06/09/01 - (MOVA/SP).

DOM 26/09/2001

• Decreto nº 13.179, de 25/09/2001
Define créditos de pequeno valor para os fins previstos no art. 100, § 3º da Constituição Federal e art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
• Comunicado CONAE nº 1.057/01 e 1.058/01
Concurso de Remoção/2001 - Vagas Iniciais e Potenciais.

DOM 29/09/2001

• Aplicação dos Recursos na Educação LOM - art. 209 e LDB - art. 72.

DOM 03/10/2001

• Proc. SME 1998-0.031.805-4
Homologa parcialmente o resultado do Concurso Público de Ingresso dos cargos vagos de Agente Escolar.

DOM 04/10/2001

• Processo SAS nº 2001 - 0160.648-2
Autoriza contratação, por 6 meses, de 1.213 ADIS.
• Comunicado SME nº 30/01
NAEs e Unidades Escolares deverão realizar cadastro relativo ao Programa Transporte Escolar Municipal Gratuito, de 04 a 22/10/01.

• Portaria SMA-G/2001 nº 565
Portaria republicada por ter saído com incorreções. Aprova Formulário Padrão; Requerimento Padronizado; (LIP).

DOM 05/10/2001

• Portaria SMA-G nº 606/01
Institui Formulários padronizados referentes a Afastamentos de Servidores.
• Lei nº 13.181 de 04/10/2001
Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 10.734 de 30/06/89 (dispõe sobre critério para atualização monetária de débitos para com a Fazenda Municipal).
• Resolução IPREM nº 599, de 04/10/2001
Reduzir de 5% para 2% a alíquota de desconto das consignações de qualquer natureza em folha de pagamento.

DOM 06/10/2001

• Decreto nº 41.221, de 05/10/2001
Dispõe sobre continuidade das ações preventivas e curativas em saúde bucal às crianças usuárias de creches municipais.

DOM 09/10/2001

• Comunicado CONAE nº 1.099/01
Opção por Jornada de Trabalho para o ano 2002, pelos Profissionais de Educação docentes da Rede Municipal de Ensino.

DOM 10/10/2001

• Decreto nº 41.230, de 09/10/2001
Denomina EMEI "Maria Clara Machado" a EMEI Parque do Laço do NAE - 05, AR - Campo Limpo.
• Comunicado DESAT-G nº 16/01
Assunto: Agendamento telefônico de Licença Médica por Acidente de Trabalho ou Doença Profissional.

DOM 11/10/2001

• Portaria nº 238/01 - Prefeita
Constitui Grupo de Trabalho para rever e dar continuidade aos trabalhos para instituição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.
• Portaria SME nº 4.857/01
Dispõe sobre pontuação dos Profissionais de Educação docentes para escolha/atribuição de turnos e classes/aulas para 2002.

DOM 12/10/2001

• Comunicado SAS/SEDEP nº 02/01
Contratação emergencial para os Centros de Educação Infantil - CEIs - Inscrição, Processo Seletivo - Anexos I e II
• Informativo - Serviço Descentralizado
A Secretaria do servidor, através URH responsabilizar-se-á pela expedição de Portarias de Afastamentos para Cursos, Congressos e outros eventos citados.
• Republicação da Portaria SME 4.833 de 08/10/2001
Constitui Comissão Especial de Representantes dos Naes para a realização do Projeto Recreio nas Férias/02.

DOM 16/10/2001

• Plano Plurianual
Para 2002 a 2005.

DOM 17/10/2001

• Lei nº 13.187, de 16/10/2001
Proíbe o uso da palavra "menor" na descrição dos projetos e atividades referentes a crianças e adolescentes, inseridos no Orçamento - Programa Anual do Município de São Paulo.
• Lei nº 13.188 de 16/10/2001
Dispõe sobre a obrigatoriedade da PMSP disponibilizar em seu site na Internet lista e fotos de pessoas desaparecidas.
• Comunicado DRH-2 nº 015/01
Assunto: Calendário de pagamento do PIS/PASEP.
• Comunicado CONAE nº 1.122/01
Divulga procedimentos preliminares ao processo de escolha/atribuição de Unidade de exercício para o ano 2002, aos Professores de Bandas e Fanfarras.

DOM 18/10/2001

• Decreto nº 41.256 de 17/10/2001
Regulamenta a Lei nº 10.923 de 30/12/91 (Incentivo Fiscal para Projeto Cultural).

DOM 19/10/2001

• Comunicado CONAE nº 1.139/01
Procedimentos a serem adotados na

Rede Municipal de Ensino para pontuação dos Profissionais de Educação (opção por NAE - Estáveis e Não Estáveis) processo de escolha/atribuição de turnos e classes/aulas - 2002.

DOM 20/10/2001

• Decreto nº 41.269/01, de 19/10/2001
Regulamenta incisos I, II, VI e VII, do art. 38 da Lei nº 8.989/79 - Licenças Médicas que poderão ser concedidas ao Servidor.
• Decreto nº 41.270, de 19/10/2001
Regulamenta artigo 148 da Lei nº 8.989/79 - Licença Gestante.
• Portaria nº 4.984/01
Dispõe sobre o Quadro Curricular do Curso Técnico em Contabilidade. Área Profissional: Gestão, da EMEFEM "Prof. Dervilene Algretti".
• Informativo SMA/DRH
Como agir em caso de alteração de Conta Corrente.

DOM 24/10/2001

• Lei nº 13.192, de 23/10/2001
Semana da Cruzada Paulistana contra Vermínose.
• Portaria nº 244/01 - Prefeita
Constitui Grupo de Trabalho para agilizar e apoiar implementação dos programas educacionais (transfêrencia da gestão das creches).
• Portaria SMA-G nº 633/01
Constitui Grupo de Trabalho para estudos e tratativas junto ao INSS, inclusive, para efetivação do disposto na Portaria nº 226/01 da Prefeita.
• Portaria SME nº 4.905/01
Dispõe sobre Organização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Anexo.
• Portaria SME nº 4.996/01
Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar de 2002.

DOM 25/10/2001

• Lei nº 13.194/01, de 24/10/2001
Institui o Auxílio-Transporte em pecúnia para os servidores públicos municipais que especifica.
• Decreto nº 41.285, de 24/10/2001
Dispõe sobre Exame Médico Admissional para candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal.
• Portaria Intersercretarial SMA/SF/ Econômico nº 308/01
Constitui Comissão Intersercretarial para estudo e tratativas junto ao INSS, visando a implementação do disposto na Portaria 226/01, principalmente a adesão ao parcelamento da dívida junto ao INSS.
• Comunicado CONAE nº 1.160/01
Prorroga até 30/10/2001 o prazo para formalização da opção por Jornada de Trabalho pelos Profissionais de Educação docente.

DOM 26/10/2001

• Decreto nº 41.290, de 25/10/2001
Altera a denominação da Secretaria Municipal da Administração.
• Informativo SMA/DRH
Financiamento habitacional e Empréstimo Pessoal através da Caixa Econômica Federal extensivo a aposentados até 16/10/98, de cargo em concessão.

DOM 27/10/2001

• Lei nº 12.553, de 26/10/2001
Inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendados e patrocinados pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
• Informativo - Prefeita
Censo do Funcionalismo Municipal. Realização de 16 a 26 de novembro.
• Promoção por Merecimento - DRH
Listagem Prévia de Servidores Promovidos e de Servidores Não Promovidos.

DOM 30/10/2001

• Comunicado SME nº 35/01
Divulga procedimentos para inscrição de Professores no Projeto Recreio nas Férias - Janeiro-2002.

DOM 31/10/2001

• Lei nº 13.198, de 30/10/2001
Dispõe sobre a assistência às vítimas de violência.
• Decreto nº 41.306, de 30/10/2001
Altera o Decreto nº 29.929/91, que dispõe sobre a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais - Escalão.
• Decreto nº 41.307, de 30/10/2001
Dispõe sobre a lotação (módulo) de Agentes Escolares nas Unidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
• DOM 02/11/2001
• Hosp. Serv. Público Municipal
Informa datas de abertura para marcação de consultas para os meses de janeiro, fevereiro e março, nas Clínicas que especifica.

DOM 06/11/2001

• Portaria SGM nº 639/01
Disciplina Capítulos III, IV e VIII do Decreto nº 15.306/78 (Processos: juntada de folhas, documentos, desentranhamento e arquivamento).
• Comunicado CONAE nº 1.191/01
Concursos de Remoção. As Remoções efetuadas produzirão efeito a partir de 01/01/02.

DOM 08/11/2001

• Decreto nº 41.342, de 07/11/2001
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Paulo Freire" a EMEI Cingapura Chaparral, Nae-7 - AR-PE.
• Portaria SGM nº 625/01
Constitui Conselho Superior de Ensino (Estatuto da Guarda Civil de São Paulo) e designa seus integrantes.

DOM 09/11/2001

• Lei nº 13.205, de 08/11/2001
Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas e creches municipais manterem alimento diferenciado aos diabéticos em sua merenda escolar.

DOM 10/11/2001

• Portaria SGM nº 632/01
Reorganiza o Conselho Municipal de Educação.

DOM 13/11/2001

• Decreto nº 41.351, de 12/11/2001
Aprova regulamento para eleição de membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.
• Portaria SME nº 5.221/01
Estabelece diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino. Cronograma anexo.
• Portaria SME nº 5.220/01
Estabelece diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação de Jovens e Adultos - Suplência I e II, na Rede Municipal de Ensino. Anexo Único da Portaria nº 5.220/01.

DOM 14/11/2001

• Lei nº 13.208, de 13/11/2001
Institui o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama.
• Lei nº 13.210, de 13/11/2001
Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do Programa de Educação Específica contra os males do Fumo, do Alcool e das Drogas em todas as Escolas Públicas do Ensino Fundamental da R.M.E.
• Lei nº 13.211, de 13/11/2001
Dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município de São Paulo.
• Portaria nº 255/01 - Prefeita
Revoga Portaria 35 de 07/04/60 - Proíbia elegos e louvores a servidores municipais por seus superiores hierárquicos.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEDE PROPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **Secretária:** ANA MARIA FERREIRA
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro **Tiragem:** 33.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE **Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA**
1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKUCHI **1º Secretário - ANTONIO BRAGA**
2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI **2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES**

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO REGINA CLEMENTINO PAGLIONE
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA REGINA DRUKIER WAITROB MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE ESCSON RONNIE JOSÉ SENNE COSTA
MARCIA MELLO CAMARGO JOSIANE DEL PAPA VERA LUCIA MACHADO MARQUES

II - Docentes

ODETE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL GENI GILLOZUBAS MARIA DE LOURDES TURBIANI
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTÉ KIM DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

MONIKA GIZELA PILLAT LIMA JOÃO LOPES DE MACEDO MARCIA NUNES TORRES
MARIA DE FÁTIMA LOPES ARAIMIS PRADA



BALANCETE - TERCEIRO TRIMESTRE DE 2001

Saldo do Período Anterior	R\$306.810,30
Receitas	R\$470.849,04
Despesas	R\$378.110,23
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$399.549,11

CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

EDUCAR E EDUCADOR 2002

Estes relevantes eventos ocorrerão no período de 08 a 11 de maio de 2002, no Expo-Center Norte, com o tema "Gestão em Educação". Informações: tels.: 0800136070 ou (13) 3289-6001 ou no site www.promofair.com.br.

PROGRAMA EUREKA - PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS

A ABITEP, que possui uma consolidada parceria com a APROFEM na área de cursos e palestras, promoverá este relevante Programa, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA) e supervisionado pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONSELHOS TUTELARES

A eleição dos novos conselheiros foi anulada, tantas as irregularidades constatadas desde o processamento das inscrições.

Com a expectativa de novo processo eleitoral para breve, amplia-se a oportunidade de orientar-se a população, com isenção, para eleger pessoas comprometidas com o bem-estar da criança e do adolescente e que tenham consciência da importância e das dificuldades na atuação dos educadores municipais.

DESVIO DE FUNÇÃO

A administração insiste em atribuir aos educadores municipais a responsabilidade de preenchimento de formulários, junto à comunidade, em flagrante desvio de funções.

A APROFEM repudia este expediente e sugere às Unidades Educacionais envolvidas que acionem os respectivos Conselhos de Escola, apontando os prejuízos causados à ação educativa. O encaminhamento deve ser de prestar esclarecimentos à comunidade e recusar a participação.

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A Prefeitura constituiu um Grupo para apresentar proposta, em prazo que já está se esgotando. A APROFEM exigiu participar da formulação do Sistema Previdenciário municipal, exigido por lei federal, e ainda não foi atendida.

Os pontos principais que defenderemos serão a não aceitação de qualquer aumento de percentual de desconto para servidores ativos e aposentados, bem como a permanência do patrimônio representado pelo IPREM e pelo HSPM à disposição exclusiva dos servidores municipais, de seus dependentes e pensionistas.

WWW.APROFEM.COM.BR

O site da APROFEM está sendo dinamizado e constantemente atualizado. Consulte-o com frequência e avise seus colegas dessa possibilidade.

Já é possível consultar a legislação municipal, acessando a "Legislação de Apoio" do site. Aguardamos sugestões de itens da legislação para inclusão nesta seção.

ENVIE SEU E-MAIL

Os endereços eletrônicos cadastrados na APROFEM passarão a receber, em breve, notícias em tempo real de interesse para os servidores municipais.

PREFETURA PROMOVE CENSO DE FUNCIONÁRIOS

Segundo divulgação oficial, a finalidade é coletar informações atualizadas acerca dos servidores municipais, para elaborar projetos de capacitação de acordo com os níveis de escolaridade e perfil profissional individuais, para analisar as condições de trabalho, para ampliar e enriquecer o debate sobre a Previdência Municipal.

Enfim, ajudar a planejar ações mais efetivas, voltadas à profissionalização e valorização dos servidores, consolidando seu papel na modernização dos serviços públicos e reconstrução da Cidade.

ANIVERSÁRIO

No dia 28 de outubro passado, consagrado a homenagear o Servidor Público, a APROFEM completou 20 anos comemorando seu crescimento e consolidação.

Grças à confiança de mais de 20 mil filiados, desenvolve inúmeras ações exclusivas de atendimento aos anseios e necessidades de seus representados. Isso só é possível graças à disposição de trabalho de seus

diretores e funcionários, praticado com independência, ética e apatidarismo.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública (SGP) é a nova e oficial denominação da antiga Secretaria Municipal da Administração (SMA).

ALTERAÇÃO NA LDB

A Lei Federal nº 10.287, de 20/09/2001, alterou a LDB (Lei nº 9394, de 20/12/1996) acrescentando o inciso VIII ao seu artigo 12:

"Art. 12...

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei."

INAUGURAÇÃO

A Prefeitura inaugurou, no dia 25 de outubro, a Escola de Formação do Servidor Público Municipal de São Paulo, em prédio anexo às dependências do IPREM.

A intenção é de investir no desenvolvimento e na formação dos servidores públicos, visando sua valorização, e num trabalho de parceria, funcionando como uma rede que articule parcerias com entidades governamentais e com as sociedades civil e privada.

A APROFEM teve a oportunidade de demonstrar, diretamente à sra. Secretária da SGP, seu interesse em colaborar nessa salutar parceria.

ARTISTA

A profª Lygia Frajuello, filiada à APROFEM, é professora do Ensino Municipal. Concilia sua profissão com os cuidados que dedica à família e com sua veia artística: pintora de quadros em óleo sobre tela, já foi atriz de companhia de teatro profissional e escritora de textos para teatro. Atualmente, empenha-se em publicar o livro "Artes na Educação Infantil".

A APROFEM orgulha-se de ter apoiado a educadora e artista, através da divulgação de suas atividades; e apela para empresários ou entidades que tiverem interesse em apoiá-la na edição de seu livro e exposição de seus trabalhos, que façam contato através da APROFEM.

LANÇAMENTO DE LIVRO

A professora Edna Domenica Merola lançou recentemente o livro "Aquecendo a Produção na Sala de Aula", de sua autoria.

Além de conter material didático que pode ser utilizado nas aulas de Português e Educação Artística, aborda temas como educação, inclusive recuperação, disciplina, projeto pedagógico, dentre outros. Cumprimentos à autora pela relevante obra.

RISCOS DA PERDA DE VOZ

O engenheiro José Luiz Viana do Couto comunica que mantém uma página sobre Riscos de Acidentes no site abaixo. Recentemente, incluiu um capítulo sobre Riscos de Perda da Voz, diretamente relacionado a quem faz rotineiramente o uso profissional da voz, como os professores.

Os interessados podem acessar: <http://www.ufrj.br/institutos/it/de/acidentes/index.htm>.

RECONHECIMENTO

A profª Marta Alves de Araújo solicitou que fosse divulgada sua intenção de parabenizar o Departamento Jurídico da APROFEM, pelo atendimento e demonstração de compromisso, somando esforços para assegurar o direito do associado.

TCM

A Prefeita cogitou indicar o vereador Mentor para o cargo de Conselheiro Vitalício do Tribunal de Contas.

É o mesmo senhor que procurou os Conselheiros, há alguns meses, visando convencê-los a mudar seu parecer e legitimar as despesas com os servidores inativos utilizando as verbas da Educação. Dá para acreditar?

DESAT

O Diretor do DESAT (antigo DEMED), Dr. Sérgio Carneiro compareceu à Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, no dia 23 de outubro, e foi aplaudido ao anunciar:

- Descentralização do DESAT em postos regionais-

zados, com a breve instalação de um posto no Hospital Municipal;

- Retroatividade na concessão da licença médica;
- Ampliação das situações em que será possível tirar licença para tratamento de terceiros;
- Desobrigação do professor comissionado de submeter-se a exames pré-adicionais para obtenção de laudo médico, para tomar posse como professor efetivo.

NAE 6

Nos dias 13 e 14 de novembro a EMEF Luís Travassos realizou a VI Mostra Cultural com exposição dos trabalhos realizados pelos alunos durante o ano. A Diretora Sonia Speicys Cardoso e a Coordenadora Pedagógica Hilda Coelho da Luz receberam a visita das escolas próximas, comunidade, alunos e ex-alunos, bem como da representante da APROFEM, profª. Odileia Botta de Mattos. O evento foi um sucesso.

REPÚDIO

A APROFEM anunciou, para seus Representantes Sindicais, a reiteração do seu repúdio à manutenção de classes superlotadas nas Unidades Educacionais.

CAIXA DO TRABALHADOR

As informações que nos chegam dão conta de que o Programa acima, anunciado com estardalhaço e que mereceu nosso apoio pelas suas finalidades, não está beneficiando os servidores municipais na dimensão da expectativa criada.

Apelamos às partes (CEF e Prefeitura) para que flexibilizem as exigências documentais, atendendo às necessidades da maioria dos servidores, hoje aliados desses benefícios pelos baixos salários ou por restrição de outra natureza.

POIES

Após meses de indefinição, a Administração acatou a argumentação da APROFEM, em nome de seus representados, e das demais entidades interessadas, computando, para fins de aposentadoria especial do magistério, o tempo ocupado nas funções de Professor Orientador de Informática Educativa.

Aguardamos que tal entendimento se estenda, com urgência, aos Auxiliares de Direção, Professores de Arte Musical e assemelhados, Professores Readaptados e Especialistas de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desprovido de suas principais atribuições desde o início do ano, finalmente ocorreu a reorganização do Conselho Municipal de Educação.

A APROFEM saúda o novo grupo de Conselheiros e reafirma sua convicção de que os mesmos exercerão as relevantes atribuições com ética e isenção, coerentes com sua formação profissional e acadêmica.

ESCOLARIZAÇÃO DOS SERVIDORES

A APROFEM tem o compromisso de assegurar aos Profissionais de Educação, inclusive dos CELs (ex-cresches), proporcionada pelo Governo Municipal sem ônus financeiro ou profissional para os interessados, a formação acadêmica de nível superior ou médio preconizada na Lei de Diretrizes e Bases e legislação complementar.

Os esforços para estabelecer parcerias com universidades que atendam aos interesses dos filiados em Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação, com descontos e outras vantagens, também já mostra resultados. Nesta edição e no site da APROFEM, é possível referir as instituições de ensino que firmaram convênio conosco.

GUARDA CIVIL DE SÃO PAULO

O Comando Operacional Leste instalou recentemente seu Centro de Controle Operacional, fundamental para a racionalização da relevante atuação dos nossos Guardas Civis. Este mesmo operoso Comando está formando um Coral de trinta vozes da melhor qualidade artística e promoverá, a partir de 26 de novembro, na UNICUSUL, Ciclo de Palestras sobre Sexo Seguro, com a gradual e programada participação de todo o efetivo da Zona Leste.

É a GCSP demonstrando o seu compromisso com a população paulistana, sem descuidar da atuação preventiva nas áreas de educação e saúde. Parabéns!

FUNDEF

O Governo Municipal continua utilizando todos os recursos previstos no FUNDEF para o pagamento dos

Profissionais de Educação dos diferentes níveis de ensino.

O "plus" em recursos financeiros, que viabilizaria uma majoração salarial significativa, também encontra-se diluído nestes gastos, sem significar qualquer valorização salarial para os Profissionais.

Na próxima edição do *Journal APROFEM*, publicaremos matéria detalhada e explicativa sobre este relevante assunto.

UNIVERSIDADES

A UNICAPITAL ofereceu descontos em seus cursos de graduação para os nossos filiados. Informações pelo tel. 273-5011

A UNICID informa que estão abertas as inscrições para o Programa de Mestrado em Educação. Informações com Fabiana Santana, pelo tel. 6190-1336. Consulte outras instituições de ensino conveniadas no **Caderno de Convênios da APROFEM**, recentemente distribuído, e no site www.aprofem.com.br.

INSALUBRIDADE

Até mesmo o sr. Diretor do DESAT reconheceu como legítimo o direito dos servidores requererem o benefício do Adicional de Insalubridade. Por outro lado, firmou sua posição de que se deve caminhar para que as Unidades ofereçam condições salutaras de trabalho, tornando desnecessária a requisição deste benefício.

A APROFEM dispõe do modelo de requerimento para utilização por parte dos servidores interessados, providenciar o protocolo e acompanhamento para os seus filiados e orienta o preenchimento do pedido de reconciliação, em caso de indeferimento.

CAMUFLAGEM

O Governo Municipal tem anunciado que as dificuldades de investimento na valorização dos servidores deve-se, em grande parte, no desinteresse dos governos federal e estadual em colaborar, flexibilizando a legislação e agilizando repasses de recursos. Ventilou-se, inclusive, a hipótese de que as entidades representativas deveriam pressionar esses níveis de governo.

A APROFEM lembra que o orçamento municipal é o terceiro do país, ficando atrás apenas do orçamento do próprio governo federal e do governo estadual de São Paulo. Não gasta sequer 40% das receitas atuais com o conjunto do funcionalismo (poderia chegar legalmente até os 60%). Nem os 30% obrigatórios com a manutenção e desenvolvimento do ensino estão sendo gastos.

O esforço conjunto das entidades, de todos os servidores e da população em geral, deve ser no sentido de pressionar para que os recursos disponíveis sejam melhor aplicados, ao invés de sermos envolvidos em tentativas de desvio do fulcro da questão, buscando responsáveis apenas fora do Governo Municipal.

Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

- exigimos a manutenção dos 30% (mínimo);
- **nenhuma** alteração na Lei Orgânica!
- **não** para gastos com transporte escolar e uniformes;
- **não** para terceirização da merenda;
- **não** para o pagamento de aposentados com estes recursos (**falso problema**: o risco existente é de alteração na legislação federal, rompendo a isonomia salarial prevista na Constituição);
- aplicação imediata do "plus" do FUNDEF para o ensino, evitando-se gratificações que não beneficiem os aposentados.

DESAGRAVO

A APROFEM encaminhou declaração de repúdio e exigência de retratação ao Secretário Municipal de Abastecimento e ao Grupo Estadão/Jornal da Tarde, pela publicação de declaração atribuída ao Secretário, segundo a qual, "as denúncias a respeito da quantidade insuficiente de comida servida aos alunos deve ter partido de professores que costumam comer a merenda dos alunos."

Os esclarecimentos e pedidos formais de desculpas que se sucederam, não apagaram a mácula de tão infeliz e depreciativa afirmação, que representa mais uma injustiça cometida contra os Profissionais de Educação.

Cursos a Distância

Recente parecer da Assessoria Jurídica da SME em documento de tramitação interna atesta a **inexistência de óbice legal à validação dos Cursos a Distância**, para a progressão funcional dos servidores. Alegando inexistência de regulamentação específica, remete a apreciação para o Conselho Municipal de Educação.

Tal posição demonstra o acerto desta iniciativa pioneira da **APROFEM**, que atualmente promove o seu **IV Curso**, contando com a participação de milhares de servidores interessados, em todos os Cursos. Por outro lado, não contempla os interesses dos professores que **necessitam imediatamente** da pontuação dos Certificados para apressar sua Evolução Funcional.

Apesar da iminente e provável decisão dos Conselheiros do CME em favor dos Cursos a Distância, a **APROFEM** reitera sua convicção de que este retardamento em validar seus Certificados é intencional e decorre de uma decisão política de facções que se opõem ao nosso crescimento e consolidação, composta inclusive por líderes de algumas outras entidades (ao longo dos meses, fomos frequentemente informados de afirmações ácidas e despuoradas, espalhando a desinformação e pregando, contraditoriamente, a não participação nesta modalidade de Capacitação); **questiona** a posição do sr. Secretário de Educação, que assegurou no Congresso da **APROFEM** (realizado em maio passado) seu reconhecimento a este trabalho e seu compromisso com a respectiva validação, conclamando o sr. Presidente do CME



para auxiliá-lo nessa missão (fitas de vídeo com este pronunciamento encontram-se em poder das Equipes de Assessoria da **APROFEM**, para exibição nas Unidades, se solicitadas); **lutará**, administrativa e judicialmente (se necessário), para assegurar aos interessados a pronta pontuação dos certificados; **continuará** oferecendo Cursos a Distância, suprimindo uma lacuna que o Governo não consegue preencher, com temas de interesse para a capacitação dos servidores municipais.

Conclusão: o jogo partidário-eleitoral leva aqueles que deveriam incentivar as alternativas de capacitação, aproveitando as iniciativas de entidades sérias (promessa do atual Governo na área da Educação, e que contemplaria os Cursos da **APROFEM**), a adotar uma postura retrógrada e contraditória, retardando e procurando inviabilizar um instrumento moderno e revolucionário de Capacitação - os Cursos a Distância (não só os promovidos por nós), como recurso para atingir simultaneamente dezenas de milhares de servidores impossibilitados de deslocar-se para locais centralizados em busca de Capacitação e Reciclagem, úteis também para a sua Progressão Funcional.

Lançamento da Lei da CIPA

Autoridades municipais lançaram a Lei da CIPA no dia 20 de novembro passado. A Lei 13.174, de 06/09/2001, prevê uma atuação mais dinâmica das CIPAs, (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) e traz inovações como estabilidade dos cipeiros por 2 anos, e 6 horas semanais para os representantes se dedicarem exclusivamente às atividades dessas Comissões.

A CIPA tem o objetivo de propor ações para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e para melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais. Todas as Unidades com mais de 20 servidores deverão formar uma CIPA composta por servidores eleitos e representantes da administração.

O Setor de Atendimento da **APROFEM** pode orientar os interessados no processo de composição e funcionamento das CIPAs.

Próximos Eventos da APROFEM

Eventos Sindicais para 2002

A **APROFEM** oficiará brevemente a SME, solicitando dispensa de ponto para as Reuniões de Representantes Sindicais nas seguintes datas: 27/02; 25/04; 25/06; 19/08; 16/10 e 21/11/2001.

O Congresso da **APROFEM** está previsto para os dias 28 e 29/05/2002 e as Eleições de Diretoria para o dia 29/11/2002.

Transição das creches para a educação

Desde a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que determinou o prazo de três anos para que as creches passassem a integrar os sistemas municipais de ensino, a **APROFEM** intensificou sua atenção para com os profissionais que atuam nesse segmento. Como deve ser do conhecimento de muitos, já havíamos realizado cursos preparatórios para concurso de ADIs bem antes da aprovação da supra citada Lei.

A partir do ano 2000, findo o prazo legal, nossas Equipes de Assessoria passaram a visitar sistematicamente todas as creches diretas, levando, além de informações precisas e claras sob a forma de palestras, toda a prestação dos já conhecidos e excelentes serviços da **APROFEM**.

O trabalho deste ano continuou na mesma linha, acrescido de nossa participação em diversas instâncias em que se discute o processo da integração nos seus mais variados aspectos.

Para respaldar as posições defendidas para os servidores envolvidos nessa transição, ela-

borem, com a participação de um grupo de interessados, um questionário abrangente que foi enviado a todas as unidades da rede direta. O expressivo número de questionários respondidos nos permitiu elaborar propostas que têm sido apresentadas e sustentadas pela **APROFEM** em todos os fóruns de discussão da matéria.

Conheça algumas delas:

- Ampliação da rede direta
- Integração dos atuais ADIs e Diretores de Equipamento Social ao QPE
- Criação de categorias distintas, de acordo com a escolarização
- Valorização da experiência dos profissionais das creches
- Previsão de férias coletivas em janeiro

A atuação séria, experiente e responsável da **APROFEM** é decisiva na formulação de proposições coerentes que não sugere a adoção de privilégios para uma categoria em detrimento de outras. Somos pela defesa intransigente dos **direitos** de todos, de forma a que se estabeleça uma transição, que é sempre difícil, mas que deve ser **justa**.

Obra Social Dom Bosco

O apoio da **APROFEM** à Campanha em prol da Obra Social Dom Bosco envolve a divulgação do apelo para a contribuição voluntária junto aos servidores municipais e comunidades envolvidas com as Unidades Educacionais, e tem sido divulgado pela Rádio Bandeirantes.

Reiteramos o apelo aos servidores que puderem, para que façam algum tipo de doação à Obra Social Dom Bosco ou a qualquer outra instituição que desenvolva atividades semelhantes, contribuindo assim para minorar o sofrimento dos mais necessitados.

A Sede da **APROFEM**, na Praça da Sé, está à disposição como Posto de Arrecadação.

Concursos

- ❑ A **APROFEM** promoveu o seu tradicional Curso Intensivo Gratuito de Legislação para 6800 professores, com absoluto sucesso.

Este Curso só se viabilizou graças à colaboração dos nossos conveniados e/ou parceiros nos eventos, a quem reiteramos nossos agradecimentos: Faculdade Italo-Brasileira (zona sul), Colégio Salesiano/UNISAL (zona norte), Grupo Intermedica/Interdonto, Estúdio JI de Artes Gráficas.

Após a prestação das provas, muitos professores candidatos entraram em contato com a **APROFEM**, demonstrando reconhecimento e gratidão, já que as questões do Concurso para Professor Municipal envolvendo legislação foram claramente abordadas no nosso Curso.

Fizeram as provas 74796 candidatos (91,38% dos inscritos); os resultados serão divulgados a partir de 5 de dezembro, e poderão ser consultados (assim como os gabaritos) através do site www.fcc.org.br.

- ❑ A **APROFEM** oferecerá o Curso Intensivo de Legislação para os candidatos ao iminente Concurso de Ingresso para ATA (Auxiliar Técnico Administrativo).
- ❑ Apesar das sistemáticas solicitações, a

Prefeitura ainda não definiu datas e critérios para o provimento dos cargos de ATE I e II (em carta publicada na mídia, a SME prevê o ingresso para 2002, sem mencionar dia ou mês).

Os candidatos classificados estão indignados e os que exercem atualmente estas funções, em cargos comissionados, naturalmente inseguros e preocupados. Ou seja: a Administração consegue a façanha de descontentar a todos. E a **APROFEM** ainda não pôde manifestar-se, em reunião prometida e não agenda pela SME, sobre sua posição a respeito dos atuais servidores que foram reprovados ou que não estão bem classificados, assim como sobre a situação dos Secretários de Escola.

- ❑ Com a criação de cargos de Diretor de Escola e Supervisor Escolar, através de recente lei, não há qualquer razão para retardar ainda mais a realização de concursos de acesso e ingresso para estes cargos. Exigimos estes concursos já!
- ❑ O DOM de 23 de novembro trouxe a prorrogação do prazo de validade do Concurso de Ingresso para Agente Escolar até 07/01/2004, e do Concurso de Ingresso para Agente de Administração/Vigilância até 23/02/2004.

Convênios da APROFEM - LAZER

A **APROFEM** tem a satisfação de comunicar que fechou convênios com hotéis e pousadas no litoral sul (de Praia Grande a Peruíbe), com boas vantagens para os filiados interessados, ampliando bastante as opções de lazer. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Convênios (tel.: 3105-1845 - com Leila ou Magda).

As atualizações do nosso Encarte de Convênios distribuído em julho de 2001 (inclusões, exclusões e alterações) podem ser consultados no site da Aprofem e serão publicadas na próxima edição do **Jornal APROFEM**.



Boas Festas e
Um Ano Novo Pleno de
Realizações e Conquistas!





São os votos dos Diretores e Funcionários
da APROFEM, para todos os que nos
honram com o seu apoio e confiança.